JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1076191-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/01039822-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
33210761919 - 04/06/2019

NIRE: 33.2.1076191-9

DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: BE1DC762-1300-4A39-AEEC-146F0BEA5C47

Nome

DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005953900	33.820.786/0001-42	Rua Barao De Ipanema 00056	Copacabana	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 27/12/2023 e arquivado em 27/12/2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 332.1076191-9 Protocolo: 2023/01039822-0 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953900 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 90B5209AC28C0D0B001B4677AB3454F8C28C92A41B2B773F8852B6615B89431D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1076191-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/01039822-0 27/12/2023 11:53:32

JUCERJA

Último arquivamento:

33210761919 - 04/06/2019

NIRE: 33.2.1076191-9

DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Boleto(s): 104586733

Hash: BE1DC762-1300-4A39-AEEC-146F0BEA5C47

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.820.786/0001-42

ANDRE MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Carteira de Habilitação nº 05990910976 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF 129.208.566-50, residente e domiciliado na Avenida Atlântica nº 3958 – apto. 1105 — Bairro Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.070-002; e

VICTORIA MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 34.253.724-8 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF 192.285.697-51, residente e domiciliada na Avenida Atlântica nº 3958 – apto. 1105 — Bairro Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.070-002;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 1226 - sala 1101 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.070-012, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.820.786/0001-42, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCERJA, sob o número NIRE: 33210761919, resolvem na melhor forma de direito, alterar, o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o endereço da sede da sociedade empresária que passará a ser na: Rua Barão De Ipanema 00056 - APT 901 - Copacabana - Rio de Janeiro/ RJ - CEP:22.050-032.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o objeto social para:

- **4120-4/00 Construção de edifícios;**
- **7111-1/00 Serviços de arquitetura;**
- **7112-0/00 Serviços de engenharia;**
- **4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;**
- **4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;**
- **7319-0/04 Consultoria em publicidade;**
- **7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;** e
- **8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades da sociedade poderá ser exercida pelos seus sócios ou por procuradores desde que devidamente habilitados junto aos respectivos Conselhos de Fiscalização. Estes profissionais estabelecerão honorários e procedimentos destas atividades de acordo com as normas dos serviços de fiscalização destes Conselhos, do Ministério do Trabalho e dos demais órgãos competentes.

Victoria

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 332.1076191-9 Protocolo: 2023/01039822-0 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953900 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 90B5209AC28C0D0B001B4677AB3454F8C28C92A41B2B773F8852B6615B89431D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 3/7

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

ANDRE MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Carteira de Habilitação n° 05990910976 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF 129.208.566-50, residente e domiciliado na Avenida Atlântica n° 3958 – apto. 1105 — Bairro Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.070-002; e

VICTORIA MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade n° 34.253.724-8 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF 192.285.697-51, residente e domiciliada na Avenida Atlântica n° 3958 – apto. 1105 — Bairro Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.070-002;

DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 33.820.786/0001-42, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCERJA, sob o número NIRE: 33210761919, tendo em vista a 1ª Alteração do Contrato Social ora ajustada, consolida nesta data o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sua sede nesta cidade na Rua Barão De Ipanema 00056 - APT 901 - Copacabana - Rio de Janeiro/ RJ - CEP:22.050-032.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

- **4120-4/00 Construção de edifícios;**
- **7111-1/00 Serviços de arquitetura;**
- **7112-0/00 Serviços de engenharia;**
- **4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;**
- **4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;**
- **7319-0/04 Consultoria em publicidade;**
- **7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;** e
- **8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades da sociedade poderá ser exercida pelos seus sócios ou por procuradores desde que devidamente habilitados junto aos respectivos Conselhos de Fiscalização. Estes profissionais estabelecerão honorários e procedimentos destas atividades de acordo com as normas dos serviços de fiscalização destes Conselhos, do Ministério do Trabalho e dos demais órgãos competentes.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Victoria

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 332.1076191-9 Protocolo: 2023/01039822-0 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953900 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 90B5209AC28C0D0B001B4677AB3454F8C28C92A41B2B773F8852B6615B89431D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/7

Nome	Capital	Cotas	Participação
ANDRE MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA	R$ 50.000,00	50.000	50%
VICTORIA MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA	R$ 50.000,00	50.000	50%
Total	R$ 100.000,00	100.000	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade está restrita ao valor das cotas de cada sócio, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **ANDRE MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA** e **VICTORIA MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA** que só a usarão em negócios de real interesse da sociedade, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais e ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada a título de pró-labore respeitadas as limitações da legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A distribuição de lucros sociais poderá ser realizada em qualquer periodicidade, podendo ser desproporcional ao número de cotas, mediante o levantamento prévio de balanço ou balancete, a fim de apurar os valores para proceder a distribuição de todos as sócias, de acordo com o decidido em reunião de sócios, lavrada em ata específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessor. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificando em balanço especialmente a ser levantado.

Victoria

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 332.1076191-9 Protocolo: 2023/01039822-0 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953900 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 90B5209AC28C0D0B001B4677AB3454F8C28C92A41B2B773F8852B6615B89431D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 5/7

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA NONA: Os casos omissos serão resolvidos pelos sócios respeitando a legislação em vigor, elegendo-se o foro do Rio de Janeiro/RJ, com renúncia expressa a qualquer outro para dirimir quaisquer questões por ventura existentes.

CLAUSULA DÉCIMA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01 (uma) via, com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de dezembro de 2023.

ANDRE MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA
Sócio Administrador

Victoria Miranda B. T. Souza

VICTORIA MIRANDA BARBOSA DE TOLEDO SOUZA
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 332.1076191-9 Protocolo: 2023/01039822-0 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953900 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 90B5209AC28C0D0B001B4677AB3454F8C28C92A41B2B773F8852B6615B89431D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 6/7

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1076191-9, PROTOCOLO 2023/01039822-0, ARQUIVADO EM 27/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005953900, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
172.865.508-02	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO

27 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DE TOLEDO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 332.1076191-9 Protocolo: 2023/01039822-0 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953900 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 90B5209AC28C0D0B001B4677AB3454F8C28C92A41B2B773F8852B6615B89431D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente